

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 811/92  
INTERESSADA : FACULDADE DE MEDICINA DO ABC/SANTO ANDRÉ  
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1992  
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 1126/92 CTG "G" APROVADO EM 02/09/92  
COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/92

**1. HISTÓRICO**

A Direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1992 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

**2. APRECIÇÃO**

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 1596 candidatos para 100 vagas e foram efetuadas 100 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Período	Vagas oferec.	Vagas preench.
Medicina	integral	100	100

Total 100

PROCESSO CEE Nº 811/92

PARECER CEE Nº 1126/92

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

**3 - CONCLUSÃO**

Por atender todas as disposições vigente, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1992 da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.,

São Paulo, 17 de agosto de 1992.

**a) Cons.Nicolau Tortamano**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 811/92

PARECER CEE Nº 1126/92

**4 - DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende N.de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e Maria Clara Paes Tobo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02/09/92.

**a) CONS<sup>o</sup> ARTHUR ROQUETE DE MACEDO  
no exercício da Presidência**